

SUMÁRIO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL.....	1
SUBDEFENSORIA.....	1
CONSELHO SUPERIOR.....	1
CORREGEDORIA.....	1
FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - FAJ.....	1
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP.....	1
OUIDORIA.....	1
DIRETORIA GERAL.....	1
DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA.....	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	1
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	1
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.....	1
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E OBRAS.....	1
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	1
DIRETORIA DE FINANÇAS.....	1
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1

Defensoria Pública do Estado da Bahia

Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia
Ouvidoria 3117-6936 | 6952

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº 242/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições previstas no artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/06, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RUTINÉIA JESUS NASCIMENTO LOPES, matrícula 854370358, para substituir a Diretora de Gestão de Pessoas, JOANA COSTA PINHEIRO, 854370084 durante suas férias, ausências e eventuais impedimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Defensora Pública Geral do Estado da Bahia

SUBDEFENSORIA

PORTARIA Nº 243/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000001482-6, RESOLVE deferir, com efeitos retroativos, o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público RAPHAEL VARGA SCORPIÃO, referentes ao 1º período de 2025/2026, programadas para 2/2/2026 a 21/2/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 244/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000001119-3, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública GISELE AGUIAR RIBEIRO PEREIRA ARGOLO, referentes ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, programadas para 23/02/2026 a 14/03/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 245/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000001228-9, RESOLVE deferir, com efeitos retroativos, o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública FLÁVIA DE MENEZES TELES ARAÚJO, referentes ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, programadas para 21/1/2026 a 9/2/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 246/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0358.2026.000001750-8, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública MARIANA MONTEIRO DA COSTA, referentes ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, programadas para 19/02/2026 a 10/03/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 247/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0468.2026.000000722-1, RESOLVE deferir, com efeitos retroativos, o pedido de suspensão de 08 (oito) dias das férias do Defensor Público GUILHERME ZUANAZZI, referentes ao 1º período de 2025/2026, no período de 23/01/2026 a 30/01/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 248/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0051.2026.000001125-8, RESOLVE deferir, com efeitos retroativos, o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, referentes ao 2º período de 2025/2026, programadas para 2/2/2026 a 21/2/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 249/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000000853-2, RESOLVE deferir, com efeitos retroativos, o pedido de suspensão de 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública VITÓRIA SOUZA DA SILVA, referentes ao 2º período aquisitivo de 2024/2025, programadas para 20/01/2026 a 29/01/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 250/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000001440-0, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR, referentes ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, programadas para 11/2/2026 a 2/3/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 251/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000000851-6, RESOLVE deferir o pedido de alteração do gozo de férias da Defensora Pública AMANDA SALES ALVARENGA, referentes ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, previstas para o período de 10/4/2026 a 29/4/2026, a fim de usufruir no interregno de 4/5/2026 a 23/5/2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 252/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0073.2025.000025458-0, RESOLVE deferir o pedido de alteração do gozo de férias da Defensora Pública MELISA FLORINA LIMA TEIXEIRA, referentes ao 2º período aquisitivo de 2025/2026, previstas para o período de 26/2/2026 a 17/3/2026, a fim de usufruir no interregno de 23/2/2026 a 14/3/2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 253/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0029.2026.000001368-5, RESOLVE deferir, com efeitos retroativos, o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público André Maia de Carvalho Martins, referentes ao 2º período aquisitivo de 2025/2026, programadas para 27/01/2026 a 15/02/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 254/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0285.2026.000001760-0, RESOLVE deferir o pedido de suspensão das férias da Defensora Pública PAULA LINCON SILVA, referentes ao 1º e ao 2º períodos aquisitivos de 2025/2026, programadas para 23/2/2026 a 14/3/2026 (20 dias) e 20/7/2026 a 8/8/2026 (20 dias), para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 255/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000002073-7, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público ALBERTO JORGE SOARES DOS SANTOS JÚNIOR, referentes ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, programadas para 26/02/2026 a 17/03/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 256/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0054.2026.000001358-8, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público PEDRO PAULO CASALI BAHIA, referentes ao 2º período aquisitivo de 2025/2026, programadas para 16/2/2026 a 7/3/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 257/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000001269-6, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública PAULA JUCÁ FASKOMY, referentes ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, programadas para 23/02/2026 a 14/03/2026, para gozo em momento oportuno.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 258/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000001437-0, RESOLVE deferir o pedido de alteração do gozo de férias da Defensora Pública ELEN TAMIRES MATIAS ANDRADE, referentes ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, previstas para o período de 9/3/2026 a 28/3/2026, a fim de usufruir no interregno de 22/4/2026 a 11/5/2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 259/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0058.2026.000002002-3, RESOLVE deferir o pedido de alteração do gozo de férias da Defensora Pública FABIOLA MARGHERITA PACHECO DE MENEZES, referentes ao 1º período aquisitivo de 2025/2026, previstas para o período de 23/2/2026 a 14/3/2026, a fim de usufruir no interregno de 19/2/2026 a 10/3/2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 260/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000001857-0, RESOLVE deferir o pedido de alteração do gozo de férias da Defensora Pública LEILA VIRGÍNIA DE LIMA PEREIRA, referentes ao 2º período aquisitivo de 2024/2025, previstas para o período de 19/02/2026 a 10/03/2026, a fim de usufruir no interregno de 13/10/2026 a 01/11/2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 261/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000001688-8, RESOLVE deferir, com efeitos retroativos, o pedido de suspensão de 02 (dois) dias das férias da Defensora Pública CLARISSA VERENA LIMA FREITAS, referentes ao 2º período aquisitivo de 2024/2025, em 22/1/2026 e 26/1/2026, e conceder a fruição dos mesmos nos dias 8/9/2026 e 9/9/2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 262/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 341/2025, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2026.000000886-9, RESOLVE deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias, anteriormente suspensas, da Defensora Pública PAULA CRUZ CAETITÊ, referentes ao 2º período aquisitivo de 2023/2024, para fruição entre 01/05/2026 a 20/05/2026.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de fevereiro de 2026.

MÔNICA CHRISTIANNE SOARES DE OLIVEIRA

Subdefensora Pública Geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 187/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA DPE DE 30/01/2026, na forma do quanto decidido no expediente SEI nº 01.0497.2026.000002260-8.

Onde se lê:

Anexo III- Órgãos de Execução Plantonistas nas Comarcas do Interior do Estado e Região Metropolitana:

DATAS	NÃO PENAL
14 e 15/02/2026	1º DP de Santo Antônio de Jesus
21 e 22/02/2026	1º DP de Valença

Leia-se:

Anexo III- Órgãos de Execução Plantonistas nas Comarcas do Interior do Estado e Região Metropolitana:

DATAS	NÃO PENAL
14 e 15/02/2026	1º DP de Valença
21 e 22/02/2026	1º DP de Santo Antônio de Jesus

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Res. nº 26/2025, a qual dispõe sobre o Regulamento do IX Concurso para ingresso na Classe Inicial I da carreira da DPE/BA

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos arts. 32 e 47 da Lei Complementar Estadual nº 26, de 28 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 14 do Regulamento do IX Concurso para Ingresso na Classe Inicial I da Carreira da Defensoria Pública do Estado da Bahia, aprovado pela Resolução nº 26/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O edital, publicado no Diário Oficial do Estado, deverá conter o prazo de inscrição, que será de 15 (quinze) dias, prorrogáveis, a critério da Presidência da Comissão de Concurso; o número de cargos vagos na Classe Inicial da carreira de Defensor Público do Estado da Bahia; o número de cargos que deverão ser preenchidos; as datas de realização das provas; o valor da taxa respectiva, e da respectiva causa de isenção na forma do Decreto no 6.593, de 2 de outubro de 2008, cujo pagamento somente poderá ser efetuado na forma indicada e, em nenhuma hipótese, será devolvido, e os demais requisitos previstos no art. 92 da Lei Complementar Estadual n.º 26, de 28 de junho de 2006.”

Art. 2º Acrescentar o §11-A ao art. 15 do Regulamento do IX Concurso, renumerando-se os demais parágrafos, com a seguinte redação:

“§11-A O prazo para apresentação dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição será de 2 (dois) dias, contados da abertura do período de inscrições, na forma definida em edital.”

Art. 3º Alterar o §12 do art. 17 do Regulamento do IX Concurso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§12 As decisões proferidas pela Comissão de Heteroidentificação serão passíveis de recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para o colegiado da própria Comissão Especial.”

Art. 4º Acrescentar o §6º ao art. 18 do Regulamento do IX Concurso, com a seguinte redação:

“§6º A análise da documentação apresentada pelas pessoas candidatas às vagas reservadas às populações indígenas e quilombolas será feita concomitantemente às demais atividades a serem realizadas pela Comissão de Heteroidentificação, que emitirá parecer conclusivo, observado o contraditório e a ampla defesa, na forma prevista em edital.”

Art. 5º Alterar o art. 53 do Regulamento do IX Concurso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53 Concluída a prova oral e publicado o seu respectivo resultado, proceder-se-á à avaliação dos títulos previamente apresentados pelas pessoas candidatas aprovadas nessa etapa.”

Art. 6º Alterar o art. 55 do Regulamento do IX Concurso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55 As pessoas candidatas habilitadas para a terceira etapa do concurso serão convocadas, no mesmo período reservado à realização da prova oral, para a apresentação dos documentos comprobatórios destinados à avaliação de títulos, na forma e prazo definidos em edital.”

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, 11 de fevereiro de 2026.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Presidenta do CSDP/BA

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2026

PROCESSO Nº: 01.0482.2026.000000912-0. Saque à Ata de Registro de Preços nº 52/2025, Pregão Eletrônico nº 33/202. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de promoção, organização e coordenação dos eventos, ocasiões especiais e protocolos, assim como em momentos solenes e institucionalmente relevantes de interesse da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na Capital e no interior do Estado. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.50.101; UNIDADE GESTORA: 0001; ATIVIDADE/PROJETO: 03.122.504.2000; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.390; FONTE: 1.500.0.100; REGIÃO: 9900.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2026
Camila Angélica Canário de Sá Teixeira
Defensora Pública Geral da Bahia

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - DPE - BAHIA

A Defensoria Pública do Estado da Bahia e a INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.418.141/0001-13, com fulcro no artigo conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 18 do Decreto Estadual 23657/2025, constitui como objeto do supracitado Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 13/02/2026 até o dia 12/02/2027, conforme previsto no item 3.1. da Ata de Registro de Preços nº 006/2025. Durante o novo período de vigência, serão mantidos os mesmos preços praticados, renunciando a CONTRATADA a qualquer reajustamento. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da respectiva dotação orçamentária de cada unidade solicitante. Informamos que o inteiro teor desta Ata está disponível no endereço eletrônico: www.defensoria.ba.def.br. Salvador (BA), 11 de fevereiro de 2026. Camila Angélica Canário de Sá Teixeira- Defensora Pública Geral, e a Representante Legal da empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - DPE - BAHIA

A Defensoria Pública do Estado da Bahia e a METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.186.098/0001-86, com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 18 do Decreto Estadual 23.657/2025, constitui como objeto do supracitado Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2025 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 13/02/2026 até o dia 12/02/2027, conforme previsto no item 3.1. da Ata de Registro de Preços nº 006/2025. Durante o novo período de vigência, serão mantidos os mesmos preços praticados, renunciando a CONTRATADA a qualquer reajustamento. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da respectiva dotação orçamentária de cada unidade solicitante. Informamos que o inteiro teor desta Ata está disponível no endereço eletrônico: www.defensoria.ba.def.br. Salvador (BA), 11 de fevereiro de 2026. Camila Angélica Canário de Sá Teixeira- Defensora Pública Geral, e o Representante Legal da empresa

RESUMO DO DISPENSA Nº 06/2026

PROCESSO Nº: 01.0006.2026.000002639-0. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: G M DE P GARCIA LTDA (nome fantasia: COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa, com o objetivo de planejar, executar e monitorar ações de comunicação institucional voltadas à divulgação e promoção das atividades comemorativas exclusiva ao Plantão do Carnaval 2026 Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA), visando ampliar a visibilidade pública da instituição, fortalecer sua imagem junto à sociedade e à mídia, e assegurar cobertura jornalística qualificada dos eventos e campanhas comemorativas, conforme especificações e condições definidas neste Termo de Referência. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.50.101 - Diretoria Geral UNIDADE GESTORA: 0001 - Diretoria Geral ATIVIDADE/PROJETO: 03.131.465.2050 - Publicidade Institucional NATUREZA DE

DESPESA: 3.3.90.390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.500.0.100 - Recursos não Vinculados de Impostos REGIÃO: 9900 - Estado.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2026

Camila Angélica Canário de Sá Teixeira
Defensora Pública Geral da Bahia

RESUMO DO CONTRATO Nº 25/2026

PROCESSO Nº: 01.0006.2026.000002639-0. Oriundo da Dispensa de Licitação 06/2026. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: G M DE P GARCIA LTDA (nome fantasia: COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa, com o objetivo de planejar, executar e monitorar ações de comunicação institucional voltadas à divulgação e promoção das atividades comemorativas exclusiva ao Plantão do Carnaval 2026 Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA), visando ampliar a visibilidade pública da instituição, fortalecer sua imagem junto à sociedade e à mídia, e assegurar cobertura jornalística qualificada dos eventos e campanhas comemorativas, conforme especificações e condições definidas neste Termo de Referência. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.50.101 - Diretoria Geral UNIDADE GESTORA: 0001 - Diretoria Geral ATIVIDADE/PROJETO: 03.131.465.2050 - Publicidade Institucional NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.500.0.100 - Recursos não Vinculados de Impostos REGIÃO: 9900 - Estado.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2026

Camila Angélica Canário de Sá Teixeira
Defensora Pública Geral da Bahia

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2024.

PROCESSO SEI/DPE 01.0485.2025.000024320-8. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: NETRA TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ratificação no Contrato 52/2024, a fim de acrescentar a tabela, visando facilitar a conferência, transparência e individualização dos valores (UST) da contratação dos perfis profissionais abarcados pelo presente pacto, uma vez que, atualmente, para estimar a quantidade de Unidades de Serviço Técnico (UST) necessárias à alocação dos perfis profissionais, é necessário revisitar o quadro 8.8 do Edital da contratação, ressaltando-se que não haverá nenhuma alteração financeira para efetivação do referido esclarecimento. Ademais, também constitui objeto do presente termo o acréscimo de 01 (um) Analista Desenvolvedor Sênior - para atuar como referência técnica, solucionador de problemas complexos e apoio à arquitetura, bem como 01 (um) Analista Desenvolvedor Pleno - para manutenção corretiva e evolutiva, novas funcionalidades e suporte a sistemas em produção, por meio do qual solicita o aditamento do Contrato 52/2024, firmado entre a Defensoria Pública do Estado da Bahia e a empresa NETRA TECNOLOGIA LTDA. O acréscimo em tela representa a adição mensal, com base na contratação sob o regime de Unidades de Serviço Técnico - UST, ao valor mensal de R\$ 46.876,80 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), alcançando o montante total de R\$ 273.448,00 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme tabela abaixo descrita, o que equivale a um acréscimo de aproximadamente 6,70% (seis vírgula setenta por cento) referente ao valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o art. 125, da Lei nº 14.133/2021. O Contrato nº 52/2024 não foi objeto de acréscimos anteriores. Com o presente termo aditivo valor global do contrato passará de R\$ 4.081.982,40 (quatro milhões, oitenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), para R\$ 4.355.430,40 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos). Constituem parte integrante do presente termo o Anexo I - Planilha de Perfis Atualizada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.50.101 - Diretoria Geral UNIDADE GESTORA: 0002 - Diretoria de Modernização e Informática ATIVIDADE/PROJETO: 03.126.504.2002 - Manutenção dos Serviços de Informática NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica FONTES: 1.500.0.100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro 1.501.0.113 - Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta 1.500.0.300 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - Exercícios Anteriores 2.501.0.313 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta - Exercícios Anteriores REGIÃO: 9900 - Estado. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2026

Camila Angélica Canário de Sá Teixeira - Defensora Pública Geral da Bahia

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

PROCESSO Nº 01.0492.2025.000026105-4
Onde se lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.601; Unidade Orçamentária: 05.50.101; Unidade Gestora: 0006; Atividade: 03.122.504.2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.390; Fonte: 1.500.0.100; Região: 9900."

Leia-se: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Unidade Gestora: 0006; Atividade: 03.122.504.2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.390; Fonte: 1.500.0.100; Região: 9900." Permanecem inalteradas todas as demais informações do Termo de Inexigibilidade originário, desde que não colidam com este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA - Defensora Pública Geral

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

PROCESSO Nº 01.0492.2025.000026077-5 OBJETO: Contratação do SAAE para prestar o serviço de fornecimento de água e saneamento básico para a sede da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Alagoinhas, no período de 1º/01/2026 a 31/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. CREDORA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. VALOR TOTAL: R\$ 2.721,41 (dois mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Unidade Gestora: 0006; Atividade: 03.122.504.2018; Natureza de Despesa: 3.3.90.390; Fonte: 1.500.0.100; Região: 9900.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA - Defensora Pública Geral

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

PROCESSO Nº 01.0492.2025.000026106-2. OBJETO: Contratação do SAAE para prestar o serviço de fornecimento de água e saneamento básico para a sede da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Bom Jesus da Lapa, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. CREDORA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. VALOR TOTAL: R\$ 706,59 (setecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Unidade Gestora: 0006; Atividade: 03.122.504.2018; Natureza de Despesa: 3.3.90.390; Fonte: 1.500.0.100; Região: 9900.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Defensora Pública Geral

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

PROCESSO Nº 01.0492.2025.000026104-6 OBJETO: Contratação do SAAE para prestar o serviço de fornecimento de água e saneamento básico para a sede da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Catu, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. CREDORA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. VALOR TOTAL: R\$ 12.050,81 (doze mil cinquenta reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Unidade Gestora: 0006; Atividade: 03.122.504.2018; Natureza de Despesa: 3.3.90.390; Fonte: 1.500.0.100; Região: 9900.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Defensora Pública Geral

RESUMO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026

PROCESSO Nº 01.0003.2025.000025788-1. OBJETO: Contratação do profissional Riccardo Cappi como facilitador do Curso de Extensão em Justiça e Equidade Racial, a ser realizado entre dezembro de 2025 e março de 2026, no auditório da ESDEP, na modalidade híbrida. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º. CREDOR(A): RICCARDO CAPPI. VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.601; Unidade Gestora: 0002; Atividade: 03.128.465.1466; Natureza de Despesa: 3.3.90.360; Fonte: 1.759.0.156; Região: 9900.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA - Defensora Pública Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº 21/2026

PROCESSO Nº: 01.0487.2026.000000761-4. Pregão Eletrônico Nº 15/2025. Saque à Ata de Registro de Preços nº 65/2025, Lote 4. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: BA EDIFICACOES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças, equipamentos e mão de obra nas Unidades da DPE, localizadas em Itapetinga/BA, Poções/BA, Vitória da Conquista/BA, Barreiras/BA, Bom Jesus da Lapa/BA, Luiz Eduardo Magalhães/BA, Macaúbas/BA, Santa Maria da Vitória/BA, Irecê/BA, Itaberaba/BA, Seabra/BA, Ipiá/BA, Jequié/BA, Brumado/BA e Guanambi/BA, pelo período de 09 (nove) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.50.101; UNIDADE GESTORA: 0004; ATIVIDADE/PROJETO: 03.092.465.1680; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.390;

FONTE: 1.500.0.100; REGIÃO: 5300, 5400, 5500, 6000, 6300, 6400, 6500, 6600, 7200, 7400, 7500.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2026

Camila Angélica Canário de Sá Teixeira

Defensora Pública Geral da Bahia

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025.

PROCESSO SEI/DPE 01.0485.2025.000013471-9. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 27 (vinte e sete) estações de trabalho linear, com 1 gaveta na cor argila, do Contrato 43/2025 firmado entre a Defensoria Pública do Estado da Bahia e a Empresa Office Max Indústria e Comércio de Móveis Ltda. O Termo Aditivo em tela representa o acréscimo de R\$ 17.091,00 (dezesete mil noventa e um reais), que equivale a, aproximadamente 24,55% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. O Contrato nº 43/2025 não foi objeto de acréscimo anterior. Com o presente acréscimo o valor global do contrato passará de R\$ 69.630,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e trinta reais), para R\$ 86.721,00 (oitenta e seis mil setecentos e vinte e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101 - Diretoria Geral Unidade Gestora: 0006 - DA Atividade: 5571 Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Subelemento: 52.00 - Equipamento e Material Permanente. Fonte: 1.500.0.100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro Fonte: 1.501.0.113 - Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta Fonte: 1.500.0.300 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - Exercícios Anteriores Fonte: 2.501.0.313 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta - Exercícios Anteriores Região: 9900 - Estado. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: //2026

Camila Angélica Canário de Sá Teixeira - Defensora Pública Geral da Bahia

